



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 3.345, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Altera o Parágrafo 1º do Art. 2º do Decreto 3.341 de 26/12/2018 e ratifica os demais artigos.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Parágrafo 1º do Artigo 2º do Decreto 3.341/2018, que Dispõe sobre a fixação dos valores das taxas decorrentes do efetivo exercício do Poder de Polícia e tarifas de serviços públicos; bem como reajuste monetário da base de cálculo do ISSQN e Taxa Referencial para o exercício 2019, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º ...

§ 1º - A base de cálculo constante do Decreto nº 3193, Artigo 2º, Parágrafo 1º, de 28 de dezembro de 2017, passa a ser de R\$ 486,26 (quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos) e a Taxa Referencial passa a ser de R\$ 147,81 (cento e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos)."


Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 02 de Janeiro de 2019.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


AGNALDO LUIZ SILVA
Secretário Geral de Gabinete e Administração